



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 95. DE 05 DE JUNHO DE 2023

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 08 e 09 de junho de 2023 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 69, da Lei Orgânica.

DECRETA:

Art.1º.- Fica determinado **ponto facultativo nos dias 08 e 09 de junho de 2023**, nas repartições públicas do município, em razão das comemorações alusivas ao Corpus Christi, com exceção dos serviços considerados essenciais como saúde, serviços de limpeza urbana, força tarefa da Secretaria de Obras e serviços técnicos que por motivo de interesse público, não possam ser interrompidos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 05 de junho de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita